



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 280/2015  
2015.

Porto Velho, 31 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº58/CPD/IPAM, de 27 de julho de 2015.

Resolve,

Tornar válida a substituição a Servidora **SILVANA LIMA DA CRUZ**, Assessora, cadastro nº. 1167-3/1, lotada na Coordenadoria Técnica/CPD, que respondeu interinamente pelo Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Centro de Processamento de Dados/CPD, em substituição ao titular **MARIVALDO ROSA DA SILVA** cadastro nº. 27-2/1, nos dias 23 e 24 de julho de 2015.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**

Publicada no DOM nº 5.022 de 05/08/2015